



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 092/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90.3.1.495	72.000,00

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção do Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90.3.1.495	89.000,00
10.301.1201.33.90.3.1.495	83.000,00

Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção do PAB

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.3.1.495	132.500,00

Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90.3.1.495	30.500,00

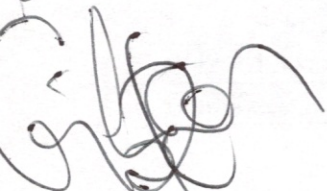
Proj./Ativ.: 2.072 - Incentivo ao Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.3.1.495	33.000,00

7

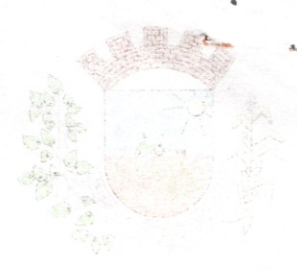
Apresentado na reunião Ordinária em
31/08/09, o qual foi colocado em votação
o regime de urgência e obtendo o seguinte
resultado o vereador Marcos Paulo de Souza
foi desfavorável e os demais vereadores foram
favoráveis; Em seguida colocou em 1.ª votação
e foi aprovado por unanimidade.

Representado na reunião Ordinária em 14/09/09,
o qual foi colocado em 2.ª votação e foi
aprovado por unanimidade, dispensando de
3.ª votação a pedido do vereador Danci
D. de Carvalho.



~~Estado~~
Marcos Paul.
~~Estado~~

~~Estado~~
~~Estado~~
~~Estado~~
~~Estado~~





Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - HPP

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.3.1.495	178.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2009.


José de Jesus Isaac
Prefeito Municipal